

Plano de Pormenor dos Atoleiros

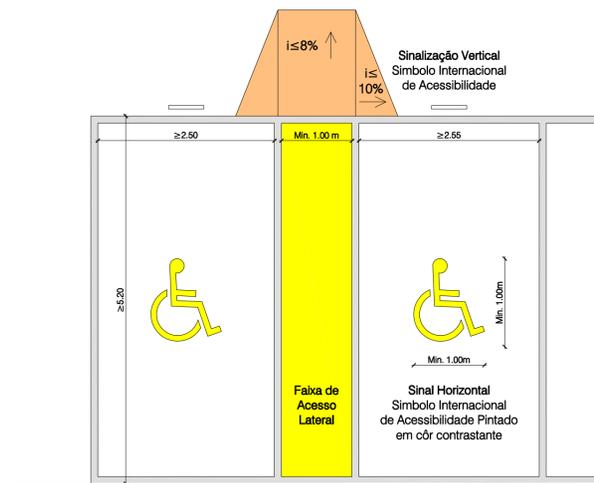
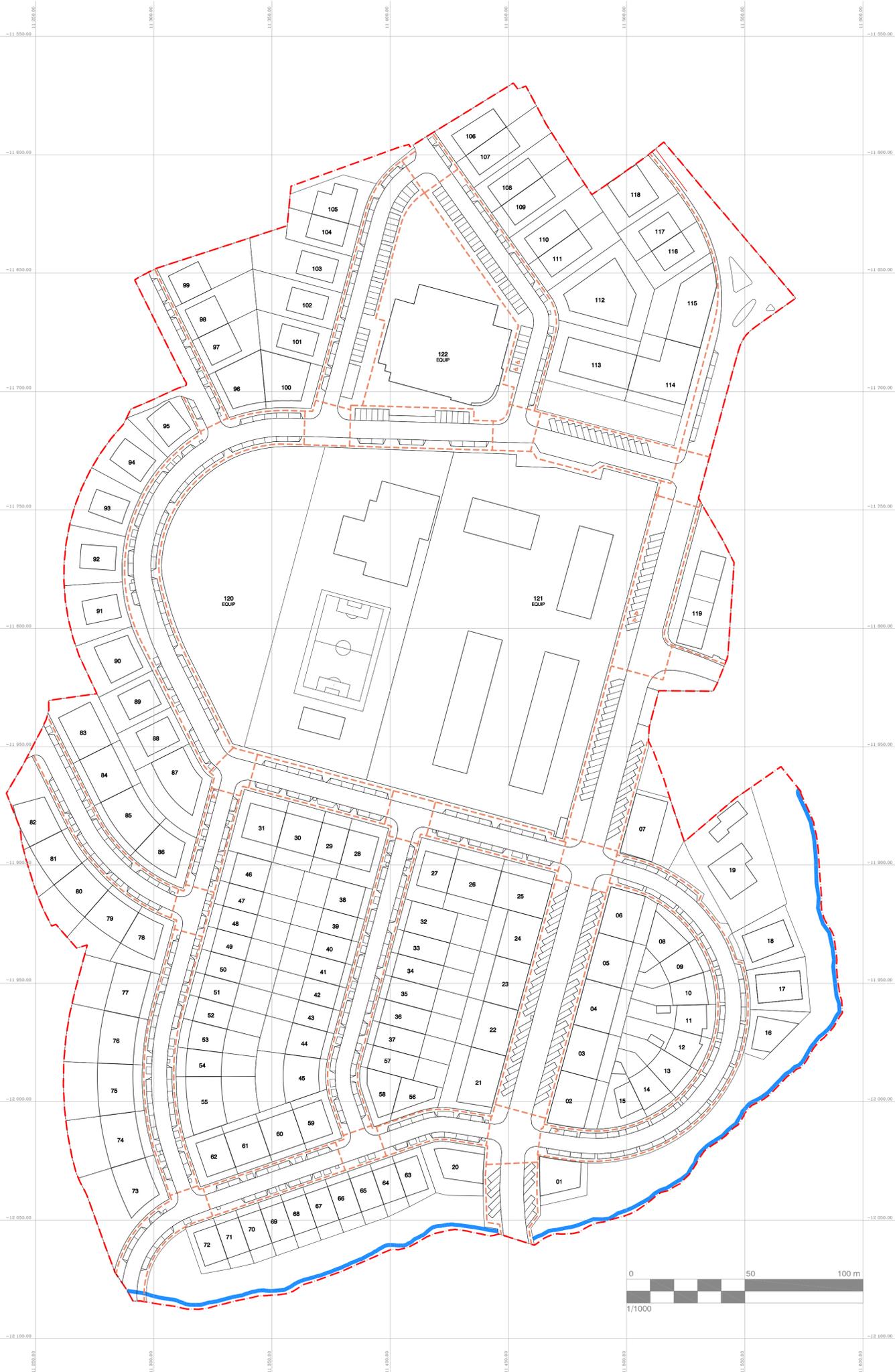
Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Nova Escola EB 2,3 + S de Mação

3_G

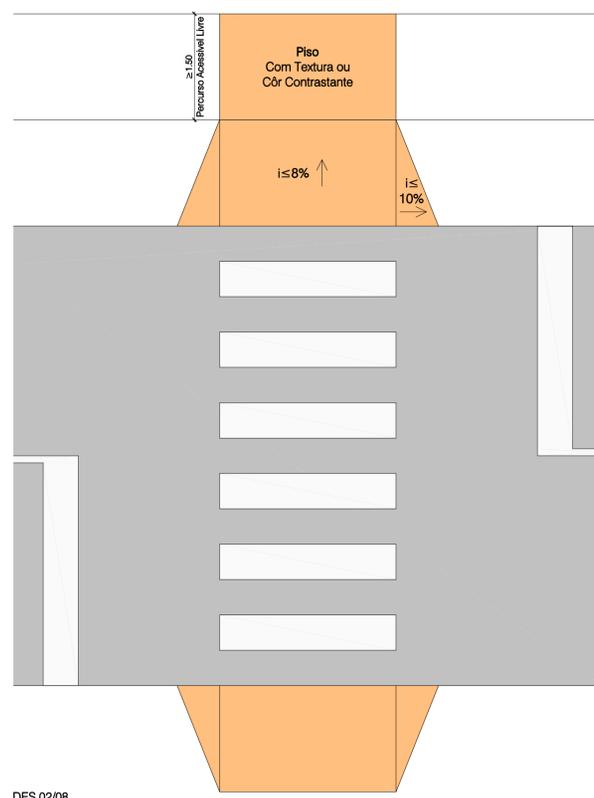
Plano de Acessibilidades

Revisão C- 7.20

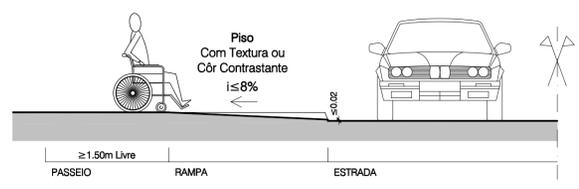
julho 2020



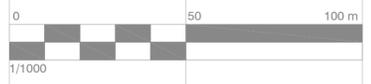
DES 01/08
Estacionamentos
1/50



DES 02/08
Percurso Acessível / Passeadeiras
1/50



DES 03/08
Percurso Acessível / Passeadeiras
1/50



O projecto foi concebido e será realizado numa óptica de acessibilidade universal, permitindo o acesso total a utentes de mobilidade condicionada.

1 Percursos acessíveis
A intervenção é servida por uma rede de percursos pedonais, acessíveis, que proporcionam o acesso seguro e confortável de pessoas com mobilidade condicionada entre a via pública, o local de entrada/saída principal e todos os espaços interiores e exteriores que o constitui, nomeadamente, lotes construídos, espaços públicos de recreio e lazer, estacionamento de viaturas e paragens, gerando assim a rede de percursos pedonais acessíveis.
O percurso é contínuo, coerente, abrange toda a área urbanizada e está articulado com as actividades e funções urbanas realizadas tanto no solo público como no solo privado. As zonas de manobra são as previstas no ponto 4.4 do DL 163/2006.

2 Passeios e Caminhos de Peões
Os passeios previstos, tem uma largura superior a 1,5m de largura, onde o sobranste passeio é destinado aos diversos elementos de mobiliário urbano.

3 Escadarias e rampas na via pública
O presente plano não prevê escadarias ou rampas na via pública.

4 Passagem de Peões de Superfície
A altura do lancil na passagem de peões na via pública não será superior a 0,02m.

O pavimento do passeio na zona imediatamente adjacente à passagem de peões deve ser rampeado, com uma inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% na direcção do lancil do passeio ou caminho de peões, quando este tiver uma orientação diversa da passagem de peões, de forma a estabelecer uma concordância entre o nível do pavimento do passeio e o nível do pavimento da faixa de rodagem.

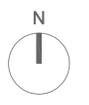
5 Espaços de permanência de peões
Relativamente à drenagem das águas pluviais, deve-se assegurar através de disposições técnicas e construtivas o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.
Deve proporcionar-se a legibilidade do espaço, através da adopção de elementos e texturas de pavimento que forneçam, nomeadamente as pessoas com deficiência da visão, a indicação dos principais percursos de atravessamento.

4 Estacionamentos
O número de lugares reservados para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada nesta intervenção é de 6 lugares de estacionamento, de acordo com o descrito na secção, ponto 5) - 1 lugar por cada 100 lugares em espaços de estacionamento com uma lotação superior a 500 lugares.

O sistema de sinalética previsto identificará o estacionamento de mobilidade condicionada com um sinal horizontal, com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante com largura maior ou igual a 1,00m e com sinal vertical com símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo de encontra estacionado.

Todo o plano de acessibilidades do PPA, foi elaborado com vista ao cumprimento das disposições constantes no decreto-lei N.º 163/2006 de 8 de Agosto.

LEGENDA
PERCURSO ACESSIVEL



Entidade responsável: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**

Designação do plano: **PLANO DE PORMENOR DOS ATOLEIROS**

Designação da peça: **PLANO DE ACESSIBILIDADES PERCURSO ACESSIVEL**

Escala: **1/1000**

Revisão: **C-7.20**

Data de edição: **JULHO 2020**

Número de Ordem: **3_G**